

Resolução nº 031, de 22 de agosto de 2023.

Aprova, com ressalva, o Balancete de abril de 2022 (Processo nº 90767623/2022), do Fundo Previdenciário - FUNPREV, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, com ressalva, o Balancete do mês de abril de 2022, do Fundo Previdenciário - FUNPREV, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, em 22 de agosto de 2023.

Conselheiros:

| Titular | Suplente |
|---|--|
|  Rayssa de Souza Melo | Valter Ferraz Sanches |
|  Richard de Souza Costa | |
|  Rafael Vinícius Santana Martins | |
|  Lucas Rodrigues correia | |
|  Danilo Belo Honório (Câmara Municipal de Goiânia) | |
|  Weldes Bezerra de Medeiros (Sindigoiania) | |
| Luzinéia Vieira dos Santos (Sindsaúde) | Wilton Alves de Brito (Sindsaúde) |
|  Gustavo Pinto Silva (Sindiffisc) | Frederico Inácio e Silva (Sindiffisc) |
|  José Augusto da Silva (Sindflego) | Aparecida Mármara Costa (Sindflego) |
|  Napoleão Batista Ferreira da Costa (Sintego) | Elisabeth Machado de Moraes (Sintego) |